



PORTARIA N° 1430 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23407.000625/2017-51,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, a servidora DANIELE LEONARDA DOS SANTOS BAPTISTA, SIAPE n° 2318446, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Campus Jaguariaíva para o Campus Jacarezinho.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*